



AVISO

Recrutamento de 1 engenheiro(a) – civil, eletrotécnico ou mecânico

(M/F)

Encontra-se aberto procedimento de seleção e recrutamento de 1 engenheiro(a) (licenciatura em engenharia civil, ou eletrotécnica ou mecânica), o qual obedece aos seguintes requisitos:

1. Relação Jurídica de Emprego: Regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo, por prazo de 6 meses (eventualmente renovável);
2. Local de trabalho: Batalha.
3. Requisitos:
 - habilitacionais: é exigida Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
 - preferenciais:
 - a) Titularidade de licenciatura ou de grau académico superior em Engenharia Civil, Mecânica, Eletrotécnica ou áreas afins;
 - b) Experiência profissional comprovada, no mínimo de 2 anos;
 - c) Ter conhecimentos quanto às máquinas/equipamentos e à execução de trabalhos de serralharia, mecânica, carpintaria e eletrónica;
 - d) Ter bons conhecimentos no uso de computadores, na ótica do utilizador, em particular do Word e Excel;
 - e) Ter iniciativa e autonomia na execução dos trabalhos e seu planeamento;
 - f) Ter capacidade de gestão de equipas e equipamentos;
 - g) Ter capacidade de negociação e liderança;
 - h) Ter capacidade de relacionamento com os utilizadores e colegas de trabalho;
 - i) Ter capacidade para trabalhar em equipa.
4. Base Remuneratória: equivalente à 2ª posição do nível 15 da carreira de técnico superior, constante na Tabela remuneratória em vigor para a função pública.
5. Critérios e métodos de seleção:
 - Avaliação Curricular (AC) = 40%;
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 60%;

6. Condições de acesso para técnicos de nataç o: Podem candidatar-se todas as pessoas de ambos os sexos/g nero que, cumulativamente, possuam: escolaridade m nima obrigat ria licenciatura em engenharia civil, eletrot cnica ou mec nica. - A Avalia o Curricular (AC) visa analisar a qualifica o dos candidatos, designadamente a habilita o acad mica e profissional, percurso profissional, relev ncia da experi ncia adquirida e da forma o realizada, tipo de fun o exercidas. Ser o considerados os seguintes elementos de maior relev ncia para o posto de trabalho a ocupar: a habilita o acad mica devidamente certificada; a forma o profissional e complementar habilitante relacionada com as exig ncias e as compet ncias necess rias ao exerc cio da fun o; a experi ncia profissional com incid ncia sobre a execu o de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.
7. A Entrevista Profissional de Sele o (EPS) visa aferir o perfil adequado, forma o, sensibilidade para o desempenho espec fico, experi ncia e voca o para a condu o das atividades a desenvolver, bem como aceita o p blica e qualidades t cnicas e humanas irrepreens veis. Ser o tamb m ponderados, o conhecimento e a experi ncia profissional, o sentido de responsabilidade e profissionalismo, a capacidade de trabalho em equipa e de comunica o.
8. A Classifica o Final (CF) ser  efetuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte f rmula: $CF = (40\% \times AC) + (60\% \times EPS)$, em que: CF = Classifica o Final; AC = Avalia o Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Sele o.
9. Prazo e documentos a apresentar: A formaliza o da candidatura dever  ser remetida at  ao final do dia 10 de mar o de 2016, impreterivelmente, em formato digital (PDF), para os seguintes e-mail: iserbatalha@mail.telepac.pt; acompanhada dos seguintes documentos:
 - Documento autenticado comprovativo das habilita es acad micas;
 - Curriculum vitae devidamente datado, assinado e documentado;
 - Fotoc pia do Bilhete de Identidade ou Cart o de Cidad o e do Cart o de Identifica o Fiscal;
 - Declara o emitida pela(s) entidade(s) que atestem o tempo de servi o;
10. Para qualquer esclarecimento poder o contactar os servi os administrativos da ISERBATALHA, atrav s do telefone n  244 769 110.
11. Os candidatos admitidos ser o publicitados no site do Munic pio www.cm-batalha.pt, bem como remetida a cada candidato por correio eletr nico, em data oportuna, depois de concluido o processo de sele o.

Batalha, 03 de mar o de 2016

O Presidente do Conselho de Administra o

